



Prof. J. J. J. J.
[Handwritten signatures]

PROTOCOLO

Oficina Ciência Viva de Tavira

Conscientes da relevância que as actividades de divulgação do conhecimento científico e tecnológico têm para a formação de uma verdadeira cultura científica e tecnológica, em especial junto das camadas mais jovens da população e que, por isso, importa levar a cabo iniciativas que promovam, junto do cidadão comum, o contacto com o conhecimento científico e tecnológico, o Ministério da Ciência e da Tecnologia, a Universidade do Algarve, a Câmara Municipal de Tavira, a Comissão de Coordenação da Região do Algarve, e a Direcção Regional de Educação do Algarve celebram o presente protocolo que tem por objectivo a constituição de um Centro de Divulgação Científica, nos termos constantes das cláusulas seguintes.

1º

Entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia, a seguir abreviadamente designado MCT, a Universidade do Algarve, a seguir abreviadamente designada UAlg, a Câmara Municipal de Tavira, a seguir abreviadamente designada CMT, a Comissão de Coordenação da Região do Algarve, a seguir abreviadamente designada CCRAlg, e a Direcção Regional de Educação do Algarve, a seguir abreviadamente designada DREALg é celebrado o presente protocolo que tem por objecto a constituição de um Centro de Divulgação Científica - Oficina Ciência Viva de Tavira- a ser localizado em Tavira.

2º

A Oficina Ciência Viva de Tavira tem por objectivo promover acções de divulgação científica que visem, nomeadamente, o desenvolvimento da cultura científica junto da população em geral e, em especial, junto da comunidade juvenil.



1 de fevereiro
[Handwritten signatures]

3º

Para a concretização dos objectivos enunciados no número anterior, a Oficina promoverá actividades práticas e experimentais em laboratórios, uma exposição permanente com módulos interactivos de Ciência e Tecnologia, uma mediateca e um centro de acesso à Internet.

4º

1. A CMT compromete-se a ceder, como instalações para o funcionamento da Oficina Ciência Viva de Tavira, as antigas instalações da Escola de Pesca, no Convento do Carmo, sito em Tavira.
2. A CMT suportará os encargos referentes à manutenção, conservação e funcionamento das instalações referidas no número anterior.
3. A CMT é responsável pela realização das obras requeridas para a instalação e entrada em funcionamento da Oficina Ciência Viva de Tavira, às quais dará a necessária prioridade.

5º

1. A UAlg compromete-se a colaborar no desenvolvimento do Centro de Divulgação Científica, contribuindo para uma eficaz prossecução dos respectivos objectivos assegurando, nomeadamente, a disponibilização da sua capacidade científica e tecnológica.
2. Em particular, a UAlg procurará afectar às actividades do Centro de Divulgação Científica o pessoal necessário ao cumprimento dos seus objectivos.

6º

A DREALg compromete-se a promover a colaboração entre os estabelecimentos de ensino colocados sob a sua jurisdição e o Centro de Divulgação Científica assegurando, nomeadamente, a disponibilização de pessoal docente para desenvolvimento das actividades deste.



Forfeitor
[Handwritten signatures]

7º

A CCRAIlg compromete-se a desenvolver, em estreita articulação com a CMT, todas as acções de divulgação e promoção das actividades referidas no nº 3, bem como de todas as iniciativas que vierem a ser levadas a cabo pela Oficina Ciência Viva de Tavira.

8º

1. O MCT participará nos encargos resultantes da instalação da Oficina Ciência Viva de Tavira, designadamente co-financiando a constituição do núcleo expositivo e demais elementos a que se refere a alínea 3.
2. Os moldes e montantes por que se traduzirá a participação do MCT nos encargos referidos no n.º anterior serão definidos após avaliação de proposta fundamentada de orçamento e repartição de encargos, que lhe será presente.
3. O MCT poderá participar nos encargos resultantes do funcionamento da Oficina Ciência Viva de Tavira nos seus primeiros três anos de funcionamento, em termos a acordar com as restantes partes envolvidas, após aprovação das propostas fundamentadas de plano de actividades e orçamento anual da Oficina Ciência Viva de Tavira.

9º

1. As entidades parte no presente protocolo proporão um modelo de gestão da Oficina Ciência Viva de Tavira o qual implicará, designadamente, a constituição de uma associação para a prossecução dos objectivos de divulgação científica inerentes à Oficina Ciência Viva de Tavira.
2. A proposta a que se refere o n.º anterior será submetida à aprovação do Ministro da Ciência e da Tecnologia, devendo ser-lhe presente no mais curto espaço de tempo e nunca após a apresentação do primeiro plano de actividades.



3. A constituição da associação referida no ponto 1 decorrerá sem prejuízo do imediato cumprimento das obrigações que para os outorgantes decorrem do presente protocolo.

10º

O presente Protocolo poderá ser revisto ao fim de três anos, contados a partir da data de abertura ao público da Oficina Ciência Viva de Tavira.

Tavira, 6 de Abril de 2001

Pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia
A Directora da Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica
- Ciência Viva

Rosalia Vargas

Pela Câmara Municipal de Tavira
O Presidente

José Macário Correia

Pela Universidade do Algarve
Pel' O Reitor

Adriano Lopes Gomes Pimpão



Handwritten signature

Pela Comissão de Coordenação da Região do Algarve
O Presidente

Handwritten signature of João Pinto Guerreiro

João Pinto Guerreiro

Pela Direcção Regional de Educação do Algarve
O Director

Handwritten signature of António Francisco Ventura Pina

António Francisco Ventura Pina

Homologo

Handwritten signature of José Mariano Gago

José Mariano Gago
O Ministro da Ciência e da Tecnologia